



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORIA: Câmara Municipal

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2025**

Os vereadores que esta subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado encaminhado a Moção de Apoio e respaldo integral ao Projeto de Lei apresentado pelo Senador Luiz Carlos Heinze, que visa à instituição de um programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens que assolam o Estado.

A proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 (vinte) anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% (um por cento) e 3% (três por cento), além da bonificação de até 30% (trinta por cento) para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A iniciativa do Senador Heinze foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) e a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado, incluindo representantes daqui da região.

É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024 tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/25 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

R\$ 2,3 bilhões oriundos de cooperativas, totalizando um endividamento de R\$ 28,4 bilhões entre os produtores rurais do Estado.

Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Novo Cabrais manifesta seu apoio irrestrito à proposta do Senador Luiz Carlos Heinze ao PROJETO DE LEI Nº 320/2025, destacando sua relevância para a sobrevivência do setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul e dos municípios de nossa Região que foram fortemente afetados pela enchente ocorrida em maio de 2024.

Requer que a presente Moção seja encaminhada ao Senado Federal e às entidades representativas do setor agrícola, como forma de reforçar o apoio institucional a esta importante medida legislativa.

Sala de Sessões, 07 de março de 2025.

Ver. Eduarda Menezes

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Vilnei de Lacerda

Ver. Giane de Castro

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Valnei Rios

Ver. Camila Fritz

Ver. Álvaro Luiz Scheffel  
**Presidente**